



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5592

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

“Vincula o servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, resolve:

VINCULAR:

Art. 1º O servidor Público Municipal, **JOCELEI LISANDRO BENNEMANN** a Secretaria Municipal de Administração e Turismo, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º O servidor cumprirá ao seguinte horário de trabalho:

| |
|---|
| DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA |
| 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN.

Vice-Prefeita Municipal/Secretária Municipal de Assistência Social